



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ata da 18ª (décima oitava) sessão pública de Pregão, na forma Presencial, da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e doze, às 09:00 horas, reuniram-se, no Plenário Paulo Portugal, sito à Av. dos Andradas, nº 3.100, o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 13.445, publicada no DOM de 03/01/2012 e pela Portaria nº 13.634, publicada no DOM de 04/04/2012, para decidir sobre o Pregão Presencial nº 15/2012 - Contratação de empresa para fornecimento e aplicação de vacinas.

1) Empresa(s) participante(s) e respectivo(s) representante(s) credenciado(s):

- 1 HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - Anildo Batista Filho;
- 2 SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. - Cristine Botelho Vale.

2) Propostas Comerciais: Abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, foram ofertados os seguintes valores e registradas as seguintes ocorrências:

PROPOSTA(S) PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Valor	Classificada/Motivo da desclassificação
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	16.650,00	Sim
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.	23.400,00	Não Desclassificada de acordo com o subitem 6.2 c/c 6.3 do Edital (proposta comercial apresentada em desacordo com o instrumento convocatório)

3) Lance: Foi apresentado o seguinte lance:

LANCE PARA O LOTE ÚNICO

Licitante	Manifestação	Valor
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Valor Proposta	16.650,00
HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Valor Final	16.650,00

4) Proposta vencedora: Foi ofertado como menor valor final:

Lote	Objeto do lote	Licitante	Valor
------	----------------	-----------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ÚNICO	Fornecimento e aplicação de vacinas contra a influenza (gripe) trivalente	HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	16.650,00
-------	---	--	-----------

Considerada aceitável a proposta final, em confronto com termo de referência constante do processo, passou-se à fase de HABILITAÇÃO da licitante que apresentou proposta vencedora.

Procedida a consulta ao sites respectivos, foram impressos documentos comprobatórios da autenticidade das certidões apresentadas para a habilitação, os quais foram anexados à esta Ata. Conferidos os documentos para habilitação da licitante ofertante do menor valor final, foi a referida empresa declarada INABILITADA, por descumprir o subitem 9.1.3 c/c 9.4.6 (não apresentou Alvará de Autorização Sanitária fornecido pelo órgão gestor de saúde no município de Belo Horizonte)

Considerando a desclassificação da empresa SANOFI AVENTIS COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA. e a inabilitação da empresa HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., foi o certame declarado frustrado.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que segue por ele assinada, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados.

Cristiano Ricardo Pereira
PREGOEIRO

Márcia Ventura Machado
EQUIPE DE APOIO

Eliza Beghini Chelidonopoulos
EQUIPE DE APOIO

Bruno Pessoa Ribeiro
EQUIPE DE APOIO

Alaíde de Fátima Araújo Silva
EQUIPE DE APOIO

Anildo Batista Filho
HOSP-LOG COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Cristine Botelho Vale
SANOFI AVENTIS COMERCIAL E
LOGÍSTICA LTDA.